

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REPRESENTAÇÃO Nº 16/2023

(Processo nº 15, de 2023)

Representante: Partido Liberal (PL)

Representada: Deputado Dionilso Mateus Marcon
(PT/RS)

Relator: Deputado Bruno Ganem (PODE/SP)

PARECER PRELIMINAR

I – RELATÓRIO

O presente processo disciplinar origina-se da Representação nº 16/2023, proposta pelo Partido Liberal (PL) em desfavor do Deputado Dionilso Mateus Marcon (PT/RS), por alegada quebra de decoro parlamentar.

Narra a peça inicial que o Representado, no dia 19/04/2023, durante os trabalhos realizadas pela Comissão de Trabalho – CTRAB, teria provocado o Deputado Eduardo Bolsonaro, que, por sua vez, teria reagido dizendo:

"... Olha o nível de provocação! Olha o nível de provocação. Dar uma facada no seu bucho eu quero ver o que o Sr. vai fazer! Seu Zé! Respeita o mínimo do debate! Opinião política facada? Fake? Vai te catar, rapaz! Cresça! Vire homem! O mínimo de ética nessa comissão aqui! Eu não estou fazendo nem metade do que vocês fazem! Presta atenção! Respeita Deputado! (...) Facada fake, presta atenção! Meu pai quase morreu nessa facada! (...) Vou me acalmar e já retorno. (...)"

Em seguida, consta na representação que o Presidente da Comissão teria interrompido a reunião.

O documento prossegue asseverando que, ainda na mesma sessão e posteriormente ao primeiro episódio descrito, “o Representado voltou a externar sua raiva, ironia, sarcasmo e desrespeito ao dizer o seguinte”:

“(...) Minha divergência aqui é política. (...) Mas, que é estranho esse negócio é estranho. Não só para o Marcon, inclusive para a Polícia Federal. (...) Segundo lugar, tem que vir com proteção nessa Comissão se discutir trabalho onde a gente tem que discutir fortemente o trabalho escravo, geração de emprego, direito dos trabalhadores como essa Subcomissão. O cara está totalmente desequilibrado, um perigo. É um perigo. É um perigo. (...) Homofóbico que é. (...)”

Requer, ao fim, que seja aplicada ao Representado a sanção de perda do mandato, nos termos do Código de Ética da Câmara dos Deputados.

O Representada ofertou Defesa Prévia onde rechaça a pretensão inicial, pugnando pelo seu arquivamento.

É o breve relatório.

